



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2022-PMI-D.

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 024/2022-PMI-D, que trata da “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEICULO ES/CAMINHONETE/AB CAB DUP I/FORD RANGER XLSCD4 22C**”, para atender a Secretaria Municipal de administração da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** o contrato para a empresa **R DOS S PANTOJA EIRELI**, CNPJ Nº **83.327.460/0001-56**, da referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal